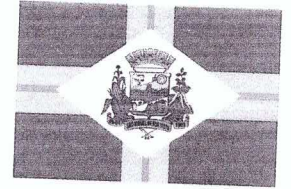




Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



PORTARIA Nº. 240/2019

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR SCHMAEDECKE, Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que a titular da pasta, a partir do dia 16/12/2019, irá se afastar da função para desfrutar do período de férias;

Considerando que a saúde e a assistência social são serviços essenciais, necessários e que não podem ser descontinuados;

Considerando que a falta de farmacêutico inviabiliza os trabalhos de entrega e controle de medicamentos da farmácia básica do Município;

Considerando a previsão expressa no Art.37, Inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público;

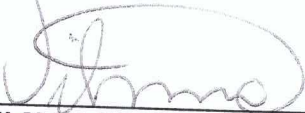
RESOLVE

Art. 1º. CONTRATAR, temporariamente, do dia 17/12/2019 até 14/01/2020, a Sr^a. **KELI JOHNER**, nascida em 02/03/1992, inscrita no CPF sob o nº. 072.651.329-63 e portadora da Carteira de Identidade nº. 5.057.766, para ocupar o cargo de FARMACÊUTICA, Matrícula Funcional nº. **775**, com carga horária de 20 (*vinte*) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município.


Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2019.



VILMAR SCHMAEDECKE
Prefeito Municipal



Controlador Interno

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.